

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235143 e 2020/234816;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº(s): 170 de 25 de maio de 2020, 137 de 19 de maio de 2020 e 169 de 25 de maio de 2020, as quais designavam o servidor EDMILSON DE SOUSA CAMPOS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 19097/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 41/2020, 42/2020 e 43/2020, respectivamente.
Art. 2º - DESIGNAR o servidor ADALBERTO DE SOUZA GUEDES, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº 19240/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº(s): 41/2020 - SEDAP com a empresa LS TRACTOR ASAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 20.716.823/0001-25, Contrato nº 42/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61 e Contrato nº 43/2020 - SEDAP com a empresa LS TRACTOR ASAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 20.716.823/0001-25.
Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 554574
PORTARIA Nº 210 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;
CONSIDERANDO o processo nº 2020/235509;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº(s): 156 de 19 de maio de 2020, 162 de 20 de maio de 2020 e 116 de 05 de maio de 2020, as quais designavam o servidor IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 14834/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 65/2020, 66/2020 e 67/2020, respectivamente.
Art. 2º - DESIGNAR a servidora GERCELINDA MENDES SOARES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 21121/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 65/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61, Contrato nº 66/2020 - SEDAP com a empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL, CNPJ nº 01.844.555/0023-98 e Contrato nº 67/2020 - SEDAP com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70.
Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 554575
PORTARIA Nº 167 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.
CONSIDERANDO o processo nº 2020/275363-PAE,
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão dos servidores de cargo efetivo, cedidos para essa Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER, por um período de 04 anos, de 30.06.2020 a 28.06.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
18937/1	RAIMUNDO DE SOUSA CORREA
18945/1	RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 554609

ERRATA

Portaria de Diária: 210/2020
BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn
Onde se lê: PERÍODO: 18/06/2020
Leia-se: PERÍODO: 20/06/2020.

Protocolo: 554459

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Chamada Pública
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), HOMOLOGA a LOCAÇÃO DE CABINE DE DESINFECÇÃO/HIGIENIZAÇÃO, objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020, à empresa:

CNPJ	Razão Social	Itens	Valor Total
27.189.662/0001-08	INNOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	01	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Belém, 18 de junho de 2020.
Hugo Yutaka Suenaga
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 554622

Processo de Chamada Pública
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), HOMOLOGA a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, às empresas:

CNPJ	Razão Social	Itens	Valor Total
07.336.942/0001-94	DIGEMAN - DIST. GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA - LTDA	01, 02, 03, 04 E 06	11.337,00
27.189.662/0001-08	INNOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	10	9.000,00
TOTAL			20.337,00

Belém, 18 de junho de 2020.
Hugo Yutaka Suenaga
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 554625

DIÁRIA

PORTARIA Nº 213/2020 -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Buscar o Carro S10 na manutenção e levar documentos em vários setores da SEDAP e receber sementes de banana. DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 24 a 25/06/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Iraci Ribeiro dos Santos Junior (Coordenador Regional) MATRICULA: 6328750/1 ORIGEM: Abaetetuba/PA ORDENADOR: Timara Miranda
Protocolo: 554562

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 032/2020

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; 01 (UMA) CPU 4NCL E 01 (UM) MONITOR LED 18,5".
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2020
VIGÊNCIA: 18/06/2020 A 31/12/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.
Protocolo: 554482

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COM-PRÁ) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS: